

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2019
 O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, Prof. João dos Reis Canela, considerando o inciso II, do art. 6º e inciso VI, do art. 5º, do Decreto N.º 47.176 de 18 de abril de 2017, Convoca: os representantes legais dos institutos de pesquisa e das instituições de ensino superior com sede no Estado e vinculadas ao Governo Federal, juntamente com outras universidades em funcionamento no Estado; para reunião a realizar-se em 19 de agosto, às 10h, a sala do Conselho Curador desta Fundação situada à Av. José Cândido da Silveira, N.1.500, 2º andar, Bloco 1, Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, com a finalidade de composição de uma lista tripla, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador, Romeu Zema Neto para as designações de membro para compor o Conselho Curador da FAPESP/MIG por mandato de quatro anos. Belo Horizonte, 04 de Julho de 2019. Ass) Prof. João dos Reis Canela – Presidente do Conselho Curador.

05 1247061 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº087/2019 - O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO (A), nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº41/2003, a partir de 24.04.2019, o (a) servidor (a) SINA-MAR SOARES, MASP: 1067058-6, cargo efetivo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade II-B.

05 1247075 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LARISSA MOREIRA SEIXAS BICALHO, MASP 1457982-5, do cargo de provimento em comissão de DAL-7, código DAL-7 UM1100046, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, a contar de 12/06/2019.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LAYZA GABRIELLE SILVA FERREIRA, MASP 1457918-9, do cargo de provimento em comissão código DAL-7 UM1100006, da Universidade do Estado de Minas Gerais, a contar de 03/07/2019.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

05 1247158 - 1

ATO N.º 1634/2019 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, CAMILA TEIXEIRA HELENO DE ARAÚJO, Masp n.º 14752794, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 019/2018, vaga 020, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 02/07/2019.

ATO N.º 1635/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Leopoldina, ELIZABETE RAMALHO PROCÓPIO, MASP n.º 03885589, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 06/2019, vaga 001, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 11/06/2019 à 17/11/2019.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

05 1247179 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº 219 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM NO ATO Nº 101 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2019, publicado em 15/03/2019, a concessão de extensão de carga horária referente ao Professor: Masp 13968870 - Diogo Daniel Bandeira de Albuquerque; 20h/a; a contar de 19/06/2019.

04 1246652 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

*ATO Nº 365

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção porcolateralidade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 0640287-20.2018.8.13.0702, e nos termos da Lei nº 15.464 de 13 de janeiro de 2005, à servidora *Simone Pereira Cortês*, Masp 752.152-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças: Registram-se:

I - Promoção por escolaridade adicional, ao Nível IV, Grau “A”, a partir de 01 de julho de 2019, nos termos do art. 19 da Lei 15.464/2005; SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 05 de julho de 2019.

*ato republicado tendo em vista incorreções na publicação de 03/07/2019

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Fazenda

05 1247074 - 1

Corregedoria

EDITAL – CPAD/CORREGEDORIA/SEF – PAD Nº 00019591.1191.2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) da Corregedoria da Secretaria de Estado de Fazenda, instaurado pela Portaria nº 003, de 03/06/19, com publicação no “MG” dia 04/06/19, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 234 da Lei n. 869, de 05/07/52, FAZ SABER, que foi instaurado o PAD em epígrafe, visando apurar responsabilidade administrativa em tese, prevista no art. 216, inc. I, e no art. 249, inc. II, ambos da Lei supracitada, pelo Servidor FREDERICO LUZ LEÃO, MASP 669.665-2, em face de suposto abandono de cargo público e, tendo em vista o mesmo encontrar-se ausente do serviço, fica CITADO a vir, pessoalmente ou por procurador, para ter ciência, acompanhar e conhecer todo o PAD e, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, na sede desta Corregedoria, onde se localiza a sala de trabalhos da CPAD, com endereço na Rua da Bahia, nº 1816, 3º andar, Bairro Lourdes, nesta Capital. CEP 30160-924, contato pelos telefones (31) 3217-6474 ou (31) 3217-6410, e e-mail corregedoria@fazenda.mg.gov.br, sendo-lhe assegurada vista dos autos no local, em dias úteis, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Belo Horizonte, 04 de julho de 2019. Antônio Martins de Sousa – Presidente da CPAD

05 1247072 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 852, DE 5 DE JULHO DE 2019

Altera a Portaria SUTRI nº 822, de 22 de março de 2019, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RÉSOLVE:

Art.1º - Os subitens 1.197, 1.198, 1.199 e 1.1200 do item 1 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 822, de 22 de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1.197	Nutrisantos Alimentação Animal Ltda. ME - 08.589.429	Até 5 kg	Premium	8,86
1.198	Nutrisantos Alimentação Animal Ltda. ME - 08.589.429	Acima de 5 kg	Premium	5,71
1.199	Nutrisantos Alimentação Animal Ltda. ME - 08.589.429	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	14,19
1.200	Nutrisantos Alimentação Animal Ltda. ME - 08.589.429	Acima de 5kg	Super Premium - alimento completo	9,51
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 5 de julho de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
 Superintendente de Tributação

05 1247085 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO – CADASTRO DE LOCADORAS

Em conformidade com o disposto nos arts. 10 a 12 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA/MG), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 03 de março de 2008, o contribuinte abaixo relacionado, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, fica CIENTIFICADO pelo Chefe da unidade supra, do cancelamento, ou do indeferimento da inscrição do contribuinte no Cadastro de Locadora da Secretaria de Estado de Fazenda de MG.

T C A TRANSPORTE CAMILO LTDA
 CNPJ: 65.319.212/0001-81 A PARTIR DE 09/01/2015

PITANGUI 77 TAXI LTDA ROTA 77
 CNPJ: 16.839.003/0001-53 A PARTIR DE 27/11/2017

MENDES JUNIOR FROTAS LTDA
 CNPJ: 25.018.267/0002-18 A PARTIR DE 23/05/2018

Belo Horizonte, 05 de julho de 2019.
 Paulo Sérgio Martins de Oliveira - Chefe da AF/1º Nível/BH-1

DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: ANA MARIA ABREU SANTOS
 CPF. 021.121936.35.

ENDERECO: Rua Queluzita, 530 Apto.102 São Paulo BH/MG Cep. 31.910.000.

Coobrigado: ANTONIO CARLOS MILAGRES SANTOS.
 CPF: 679.066306.10.

Rua. Dalias, nº 145 - Jardim Ipê.
 Lagoa Santa /MG Cep.33.400.000.

Auto de Infração: 15.000054242-65.
 Belo Horizonte, 05 de julho de 2019

Cairo Eduardo Fernandes - Masp 371211-4
 Delegado Fiscal DF/1/NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: SIMONE AGUIAR GONZALES MANGABEIRA
 CPF. 555.32726-49

ENDERECO: Rua. Hermes,130 - Ana Lúcia
 Sabará/MG Cep.34.710.050.

Auto de Infração: 15.000054016-48.
 Belo Horizonte, 05 de julho de 2019

Cairo Eduardo Fernandes - Masp 371211-4
 Delegado Fiscal DF/1/NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

DF/1º NÍVEL/BH-1.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.000925431-87
 Sujeito Passivo: I 9 COMERCIO DE PLACAS LTDA.
 IE: 23.068319.0001/54

Nos termos do art. 149, VIII, do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, relacionado a cobrança de Taxa de Incidência, para inclusão dos sócios coobrigados HUGO SANTAN E SILVA, CPF 012.580.886-06 e ICARO CONRADO OLIVEIRA CALAZANS, CPF 084.236.466-88, conforme recomendação da Advocacia Geral do Estado. Permanecem inalterados os demais termos da peça fiscal.

SUJEITOS PASSIVOS REMANESCENTE(S)
 - I 9 COMERCIO DE PLACAS LTDA
 CNPJ 23.068319.0001/54 (BAIXADO)

- HUGO SANTANA E SILVA - CPF 012.580.886-06
 Rua Mateus Leme, 243/402, Bairro P Jardim Santense. Itaúna - MG CEP 35.681-107

- ICARO CONRADO OLIVEIRA CALAZANS
 CPF 084.236.466-88

Rua Jose Franco, 241, Bairro Santanense, Itaúna - MG CEP 35.681-190

Belo Horizonte, 05 de julho de 2019

CAIRO EDUARDO FERNANDES - Masp-371.211-4
 Delegado Fiscal – DF/BH-1.

05 1247077 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Termo de Autodenucia de n.º 59.000010520-55, conforme Termo de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
 Termo de Autodenucia/PTA: 59.000010520-55

Contribuinte: Union Ind. e Com. de Cosméticos Eireli
 IE: 001.016362.00-59

Nos termos do Art. 149 e 135, Inciso III, do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual 6.763/75, e considerado o disposto na Portaria SER nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão dos sócio(s) gerente(s), diretor(es) ou administrador(es), no polo passivo da autuação. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
 Nome: Marluia da Silva Bingão – CPF: 071.741556-26 – Endereço:

Rua Assunção, 535/901 - Sion – Belo Horizonte/MG – CEP: 30320-020

– Cargo: Titular da pessoa física
 Data de Início da participação na empresa: 24.05.2006.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura de prazo legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 05 de junho de 2019.

Flávio Henrique Araújo– Delegado Fiscal – Masp 668.790-9
 DFT/1º Nível/ Contagem

Contagem, 02 de julho de 2019.

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Termo de Autodenucia de n.º 05.000255955-21, conforme Termo de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
 Termo de Autodenucia/PTA: 05.000255955-21

Contribuinte: Magic Feel Eletromagnéticos Ltda
 IE: 002.501139.00-80

Nos termos do Art. 149 e 135, Inciso III, do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual 6.763/75, e considerando o disposto na Portaria SER nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão dos sócio(s) gerente(s), diretor(es) ou administrador(es), no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
 Nome: Janetete Aparecida Carvalho – CPF: 048.872616-67 – Endereço: Rua Iretama, 449- Novo Eldorado – Contagem/MG – CEP: 32341-110

– Cargo: Sócio administrador
 Data de Início da participação na empresa: 21.01.2015.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura de prazo legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 14 de maio de 2019.

Flávio Henrique Araújo – Delegado Fiscal – Masp 668.790-9
 DFT/1º Nível/ Contagem

Contagem, 03 de julho de 2019.

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Termo de Autodenucia de n.º 05.000303621-22, conforme Termo de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
 Termo de Autodenucia/PTA: 05.000303621-22

Contribuinte: Stilo Comercial e Distribuidora Eireli
 IE: 001.626948.00-35

Nos termos do Art. 149 e 135, Inciso III, do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, inciso II, da Lei nº 6.763/75, e considerado o disposto no inciso II do art. 4º, da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão dos sócio administrador no polo passivo da autuação, uma vez que, Conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
 Nome: Marcelo Ronaldo Ribeiro – CPF: 887130596-53 – Endereço: Rua Pedro I,70, Galpão - Água Branca - Contagem/MG – CEP: 32371-460 – Cargo: Sócio Administrador

Data de Início da participação na empresa: 09.07.2010.

Data do encerramento de participação na empresa: 21.03.2019.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 27 de maio de 2019.

Flávio Henrique Araújo – Delegado Fiscal – Masp 668.790-9
 DFT/1º Nível/ Contagem

Contagem, 03 de julho de 2019.

SRF II – CONTAGEM/DF/CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do §1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) Contribuinte abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, ou parcela-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento de débito.

Sobre valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880/97.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o (s) sujeito (s) passivo (s), ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente quando devida.

Em acordo com o disposto no art.2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou

em qualquer cadastro informativo, pública ou privado, de proteção ao crédito. Auto de Infração nº 15.000052090-11
 Identificação do (s) Sujeito (s) Passivo (s)
 Nome/Nome Empresarial: Egnaldo Bezerra de Souza I.E./CPF/CNPJ: 011972326-30 - Endereço: Rua oito, 55 –Bairro: Sapucaia – Contagem – MG – CEP: 32071-122
 Betim, 27 de novembro de 2017
 Montovany Angelo de Faria
 Delegado Fiscal Betim - Masp 668310-6
 Contagem 03 de julho 2019
 Flávio Henrique Araújo - Masp 668.790-9
 DF/1º Nível / Contagem SRF II

05 1247078 - 1

SRF I - Divinópolis

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08 e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigados abaixo relacionados intimados da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro – Divinópolis/MG.
 PTA nº01.001209034-56 de 01/04/2019.

Sujeito Passivo: Juliana Cristian Vaz de Melo & CIA Ltda. IE: 002854091.00-47. Endereço: Avenida Antonio Olimpio de Moraes. Número: 348. Bairro: Centro. CEP: 35500005. Divinópolis-MG.

Coobrigada: Juliana Cristian Vaz de Melo. CPF: 051.779.976-69. Endereço: Rua It